

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Credenciamento de pessoas jurídicas para contratação de financiamento, até o valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), nos termos da Resolução CMN nº 4.589, de 29 de junho de 2017, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, os recursos provenientes do financiamento serão obrigatoriamente aplicados na implementação de Sistemas de Microgeração de Energia Solar Fotovoltaica ON-GRIDE no Município de Várzea Alegre - CE, visando atender as necessidades de logradouros públicos municipais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.348, de 20 de dezembro de 2022, tudo conforme especificações contidas neste Termo de Referência.

2. CARACTERÍSTICAS FINANCEIRAS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

2.1. A operação de crédito será contratada considerando as características financeiras abaixo apresentadas:

2.1.1. Modalidade da operação: crédito interno;

2.1.2. Montante Financiado: Até R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais)

2.1.3. Moeda de financiamento: Real Brasileiro (R\$);

2.1.4. Prazos do financiamento:

2.1.4.1. Prazo de carência: até 03 (três) anos;

2.1.4.2. Prazo de amortização: até 10 (dez) anos;

2.1.4.3. Prazo total: 10 (dez) anos. (prazo de carência incluso no prazo de amortização);

2.1.5. Desembolso: O principal será desembolsado em parcela única, até o quinto dia útil após a publicação do extrato do contrato de financiamento no Diário Oficial.

2.1.6. Encargos financeiros da Operação:

2.1.6.1. A(s) instituição(ões) financeira(s) proponente(s) deverá(ão) especificar detalhadamente todos os custos que compõem o financiamento.

2.1.6.2. Juros Remuneratórios: A serem indicados pela(s) instituição(ões) financeira(s) proponente(s) na Proposta, especificando a sua metodologia de cálculo e mencionando todos os detalhes necessários para efetiva compreensão.



2.1.6.3. Demais despesas/custos: Todas as despesas, custos e encargos envolvidos na operação de crédito deverão constar da proposta, devendo especificar detalhadamente a forma de cálculo, condição de pagamento e todos os detalhes necessários para efetiva compreensão, para cada um deles.



2.2. Liquidação Antecipada Facultativa: Deverão ser previstas as condições aplicáveis à hipótese de pagamento antecipado do financiamento, ainda que não componha seu custo efetivo total.

3. DA PROPOSTA

3.1. Requisitos aplicáveis à proposta:

3.1.1. As propostas apresentadas deverão conter aceitação expressa das condições previstas neste chamamento, na forma do ANEXO I do presente instrumento:

3.1.1.1. As propostas deverão observar a forma prevista pelo ANEXO I do presente chamamento, informando todo o conteúdo nele previsto;

3.1.1.2. Trazer a razão social, CNPJ (ou equivalente, se aplicável), endereço, telefone e endereço eletrônico da(s) instituição(ões) financeira(s) proponente(s), bem como a indicação da(s) pessoa(s) responsável(is) pela condução da operação;

3.1.1.3. Ser redigida no idioma português e impressa por processo eletrônico, sem emendas, rasuras, borrões, acréscimos ou entrelinhas, em papel timbrado ou com carimbo personalizado da(s) instituição(ões) financeira(s) proponente(s);

3.1.1.4. Vir acompanhada de minuta de contrato de crédito, redigida no idioma português;

3.1.1.5. Trazer cronograma de pagamento de juros remuneratórios, demais despesas/custos e amortizações de principal, nos termos do item 2. CARACTERÍSTICAS FINANCEIRAS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO.

3.2. As propostas deverão apresentar prazo de validade mínimo de 180 dias, contados a partir do termo final do prazo de entrega das propostas;

3.3. As propostas deverão ser entregues no Município de Várzea Alegre, de forma impressa, devidamente acondicionadas em envelope lacrado, até às 14:00h do dia 12/01/2023 no endereço: Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 – Centro, Várzea Alegre – CE.

3.3.1. Na área do envelope destinada à indicação do destinatário, deverá conter os seguintes dizeres em destaque:

À Prefeitura Municipal de Várzea Alegre
Chamada Pública nº 2023.01.04.1
Envelope nº 01 - Documentos de Habilitação
Razão Social do Licitante



4. SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

4.1. As instituições financeiras participantes poderão solicitar esclarecimentos diretamente à Comissão Permanente de Licitação localizada à Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 – Centro, Várzea Alegre - CE, exclusivamente por meio do seguinte endereço de correio eletrônico: licitacao@varzaealegre.ce.gov.br.

4.2. O prazo para o envio das solicitações de esclarecimentos será o mesmo previsto no item 3.3.

5. DA ABERTURA E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1. A abertura das propostas ocorrerá na data de 12 de Janeiro de 2023, às 14:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Várzea Alegre – CE.

5.1.1. Por ocasião da audiência de abertura das propostas, será lavrada ata a ser subscrita pela Comissão de Licitação e pelos proponentes presentes na audiência.

5.2. A análise das propostas será realizada em momento posterior.

5.3. Será selecionada a proposta que apresentar a **menor Taxa de Juro Remuneratório/Custo de Financiamento**, com vistas à seleção final por parte da Comissão Permanente de Licitação.

6. TRANSPARÊNCIA DO PROCEDIMENTO

6.1. Os termos da presente Chamada Pública, bem como o seu respectivo resultado, serão disponibilizados nos endereços eletrônicos: <https://www.tce.ce.gov.br> e <https://www.varzaealegre.ce.gov.br>.

6.2. Quaisquer alterações, eventualmente necessárias, dos termos da presente Chamada Pública serão realizadas e divulgadas por meio do Diário Oficial e dos endereços eletrônicos mencionados no item 6.1.



7. DA CONTRATAÇÃO

7.1. A assinatura do contrato ocorrerá em data a ser definida conforme o interesse público manifestado pelo Município.

7.2. Na eventualidade de a contratação ocorrer após o período de validade da proposta vencedora e a respectiva instituição proponente recusar-se a prorrogar esse prazo, será concedida a oportunidade para todas as instituições participantes em atualizar suas propostas em sede da presente Chamada Pública.

7.3. Fica condicionada a efetiva contratação à apresentação da seguinte documentação:

7.3.1. Ato constitutivo;

7.3.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

7.3.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual (FIC) ou municipal, conforme o caso, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.3.4. Prova de Regularidade relativa aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União (inclusive contribuições sociais), com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014;

7.3.5. Prova de Regularidade relativa a Fazenda Estadual;

7.3.6. Prova de Regularidade relativa a Fazenda Municipal;

7.3.7. Prova de regularidade relativa ao fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS);

7.3.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A das Consolidações das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

7.4. Quando a instituição financeira não comprovar as condições habilitatórias consignadas neste Termo de Referência, ou recusar-se a assinar o contrato, poderá ser convidada outra instituição financeira, desde que respeitada a ordem de classificação, para, depois de comprovados os requisitos habilitatórios, assinar o contrato.





8. DISPOSICÕES GERAIS

8.1. O Município poderá, discricionariamente, suspender ou cancelar o processo de Chamada Pública, durante ou após a sua conclusão, não assumindo qualquer custo ou despesa incorridos pelas instituições financiadoras proponentes.

8.2. A conclusão do procedimento seletivo das propostas NÃO obriga o Município a contratar a operação de crédito em questão.

8.3. O contrato será regido pela legislação brasileira vigente no momento da contratação.

9. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1 - A gestão do futuro contrato será exercida por representante da Administração, formalmente designado pelo ordenador de despesas, para acompanhar a execução do instrumento contratual, com vistas à promoção das medidas necessárias à fiel execução das condições previstas no instrumento contratual.

9.2 - A fiscalização da contratação será exercida por representante da Administração, formalmente designado pelo ordenador de despesas, ou pessoa física ou jurídica contratada, com as atribuições de subsidiar ou assistir o Gestor de Contrato, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993.

9.2.1 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade dos órgãos ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70, da Lei 8.666/1993.

9.2.2. O gerente de contrato ora nominado poderá ser alterado a qualquer momento, justificadamente, caso haja necessidade por parte da(s) contratante(s).

10. DISPOSICÕES FINAIS

10.1 - Este termo de referência, visa atender as exigências legais para o procedimento Chamada Pública, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Várzea Alegre/CE, 04 de Janeiro de 2023.



.....
Antonio Gregorio de Lima Neto
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA E DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES ECONÔMICAS E FINANCEIRAS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

A proponente _____, inscrita no CNPJ/MF sob o número _____, representada no presente ato por _____, profissão, inscrito no CPF sob o número _____ e no RG sob o número _____, órgão emissor _____, na forma do instrumento de mandato anexo (ou na forma do estabelecido no seu contrato social/estatuto social), vem declarar e propor, para fins de cumprimento do disposto na Chamada Pública nº 2023.01.04.1, declara que:

I. Compreende e está de acordo com os termos da Chamada Pública nº 2023.01.04.1

II. As condições de contratação da operação de crédito em questão são:

1. **Montante Financiado:** R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais)

2. **Moeda de financiamento:** Real Brasileiro (R\$).

3. **Prazos do financiamento:**

a) Prazo de carência: até 03 (três) anos;

b) Prazo de amortização: até 10 (dez) anos;

c) Prazo total: até 10 (dez) anos, (prazo de carência incluso no prazo de amortização).

4. **Desembolso:** O principal será desembolsado em parcela única, até o quinto dia útil após a publicação do extrato do contrato de financiamento em Diário Oficial.

5. **Encargos financeiros da Operação:**

a) Juros Remuneratórios: _____, (especificar a sua metodologia de cálculo mencionando todos os detalhes necessários para efetiva compreensão).

b) Demais despesas/custos: _____ (todas as despesas, custos e encargos envolvidos na operação de crédito deverão constar da proposta, devendo especificar detalhadamente a forma de cálculo, a condição de pagamento e todos os detalhes necessários para efetiva compreensão, para cada um deles).

c) Custo Efetivo Total (CET): _____ (expresso em uma taxa percentual anual com 4 (quatro) casas decimais, englobando todos os custos, taxas, juros remuneratórios, comissões, encargos e quaisquer despesas decorrentes do financiamento a serem incorridos pelo Tomador).



6. Prazo de validade da proposta: _____ (mínimo de 180 dias).

7. Dados para contato da proponente:

- a) Nome da Pessoa: _____
b) Telefones: _____
c) Endereço correio eletrônico: _____.



Nome da Instituição:

Nome do subscritor:

CPF:

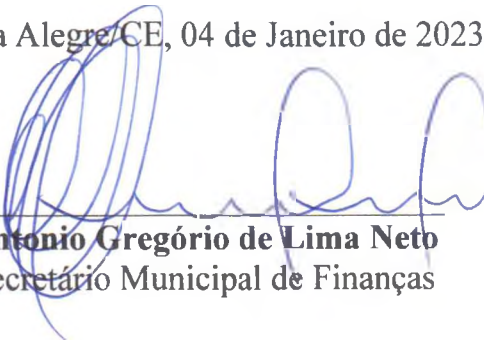
RG:



DECLARAÇÃO

Vimos informar que não haverá impacto orçamentário para o presente processo de Chamamento Público que tem por objeto o Credenciamento de pessoas jurídicas para contratação de financiamento, até o valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), nos termos da Resolução CMN nº 4.589, de 29 de junho de 2017, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, os recursos provenientes do financiamento serão obrigatoriamente aplicados na implementação de Sistemas de Microgeração de Energia Solar Fotovoltaica ON-GRIDE no Município de Várzea Alegre - CE, visando atender as necessidades de logradouros públicos municipais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.348, de 20 de dezembro de 2022, conforme Termo de Referência, pois o mesmo não trará ônus para o Município, e sim receita.

Várzea Alegre/CE, 04 de Janeiro de 2023.



Antonio Gregório de Lima Neto
Secretário Municipal de Finanças

COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2023.01.04.1.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2023 - SEMUS

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Russas/CE comunica aos interessados que estará abrindo o procedimento de Chamada Pública Nº 001/2023 - SEMUS, para o Credenciamento de Pessoas Jurídicas para a prestação de serviços nas Unidades Básicas de Saúde de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Russas - CE. O recebimento dos Envelopes ocorrerá do dia 06 de Janeiro de 2023, às 08h até o 20 de Janeiro de 2023, às 17h, no Setor de Licitação situada na Travessa João Nogueira da Costa, Altos, Nº 01, Russas - CE.

No dia 23 de Janeiro de 2023, às 09h, será realizada Sessão de Abertura dos Envelopes na Travessa João Nogueira da Costa, Altos, Nº 01, Russas-CE. O Edital estará à disposição dos interessados após esta publicação no Site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e no horário de 08h às 16h30min na Comissão de Licitação no endereço: Travessa João Nogueira da Costa, Altos, Nº 01, Bairro Centro.

Russas-CE, 4 de janeiro de 2023.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22.12.2022.01-SRPE

A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri - CE, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 22.12.2022.01-SRPE, Tipo Menor Preço, cujo objeto é o Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de bens permanentes (escritório, mobiliário e equipamentos eletrônicos) para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, o recebimento das propostas se dará através do site licitacoes-e.com.br e a partir do dia 05/01/2023 às 17:00h, com abertura das propostas: 18/01/2023 às 09:00h.

O edital estará disponível nos sites: www.licitacoes-e.com.br, www.santanadocariri.ce.gov.br e www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br, bem como na Sala da Comissão de Licitação, na Rua Dr. Plácido Cidade Nuvens, 387, Centro, Santana do Cariri-CE, a partir da publicação deste aviso, no horário de 08:00hs às 12:00hs.

Santana do Cariri-CE, 4 de Janeiro de 2023.

LUCAS JUSTINO CAETANO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68.2022 - SRP

O Pregoeiro do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº. 068.2022 - SRP, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de cestas básicas de gêneros alimentícios, destinadas à doação para famílias que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos sociais, concedidas pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social através do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de São Gonçalo do Amarante - CE (Com Cotas para ME/EPP). Início do acolhimento das propostas de preços: 06/01/2023 às 17h30min. Data de abertura das propostas de preços: 17/01/2023 às 10h00min. Para efeito desta licitação deverá ser levado em consideração o horário oficial de Brasília. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos seguintes sítios eletrônicos: www.bmnet.com.br; www.tce.ce.gov.br; www.saogoncaloamarante.ce.gov.br.

São Gonçalo do Amarante/CE, 4 de Janeiro de 2023

NEEMIAS DA MOTA SALES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP23001-SEINFRA

Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 23/01/2023 às 09h. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da reforma da praça na localidade de Alegres, distrito de Patriarca, no município de Sobral/CE. Modalidade: Edital de Tomada de Preços Nº TP23001-SEINFRA. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Link Licitações) e Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º Andar, Centro. Fone: (88) 3677-1146.

Sobral-CE, 4 de Janeiro de 2023

KARMELENA MARIORIE NOGUEIRA BARROSO

Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20220318 Origem: Tomada de Preços Nº 06.006/2022-TP Contratante: Sec. de Infraestrutura, Viiação e Serviços Públicos Contratada(o): Prisma Locações E Serviços Eireli ME Objeto: Contratação de prestação de serviço para pavimentação asfáltica de acesso a orla do Banesário Caxitore no município de Umirim/CE. Valor Total: R\$ 1.352.046,84 (um milhão, trezentos e cinquenta e dois mil, quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) Programa de trabalho: Exercício 2022 Projeto 0601.154510007.1.004 Construção e Ampliação de Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 1.352.046,84 Vigência: 21 de dezembro de 2022 a 31 de Maio de 2023

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 6.006/2022-TP

O Secretário de Infraestrutura, Viiação e Serviços Públicos, torna público o resultado de adjudicação e homologação da Tomada de Preços nº 06.006/2022-TP, conforme resultado indicado a abaixo: Pavimentação asfáltica de acesso a orla do Banesário Caxitore no município de Umirim/CE, adjudicado e homologado em 21/03/2022, Para: Prisma Locações e Serviços Eireli ME, pelo menor preço de R\$ 1.352.046,84 (Um milhão, trezentos e cinquenta e dois mil, quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).

Umirim - CE, 4 de janeiro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2023.01.04.1

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Várzea Alegre - CE, torna público que no período de 05 de Janeiro de 2023 a 12 de Janeiro de 2023 nos horários de atendimento ao público de 08hs00min às 14hs00min, na sede da Secretaria Municipal de Finanças, localizada na Rua Dep. Luiz Otacillo Correia, nº 153 - Centro, Várzea Alegre - CE, CEP: 63.540-000, receberá proposta de financiamento, para o objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para contratação de financiamento, até o valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), nos termos da Resolução CMN nº 4.589, de 29 de junho de 2017, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, os recursos provenientes do financiamento serão obrigatoriamente aplicados na implementação de Sistemas de Microgeração de Energia Solar Fotovoltaica ON-GRIDE no Município de Várzea Alegre - CE, visando atender as necessidades de

logradouros públicos municipais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.348, de 20 de dezembro de 2022, referente a CHAMADA PÚBLICA Nº 2023.01.04.1. Todas as informações referente a esta Chamada Pública poderá ser adquiridas através de Termo de Referência, junto à Comissão Permanente de Licitação de Várzea Alegre/CE, a partir da publicação deste aviso no endereço já citado, site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará: www.tce.ce.gov.br; ou ainda no site oficial do Município de Várzea Alegre/CE: www.varzeaalegre.ce.gov.br.

Várzea Alegre/CE, 4 de Janeiro de 2023.

ICARO BASTOS BATISTA

Presidente da Comissão

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2023

TP Nº 23/2022 (PROC. Nº. 6206/2022)

Cód. CidadES/TCES-ES: 2022.004E0700001.01.0043. Contratante: Município de Alegre-ES. contratada: Construforte Construções e Reformas Ltda - CNPJ nº 27.358.810/0001-70. Fundamento legal: lei nº 8.666/93 e suas alterações objeto: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de reforma da sala de música no Solar Miguel Simão, Município de Alegre/ES (Contrato de Repasse Nº 90390A/2020/MTUR). Valor: R\$ 25.774,46 (vinte e cinco mil, setecentos e setenta e quatro reais e quarenta e seis centavos). Prazo: O contrato terá vigência de 03 (três) meses, vigendo, portanto, até o dia 04/04/2023. Fontes de recurso: 01:001.1545101001017 - 44905100000 - 15000000000 - Ficha: 00136 (Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos) e 011001.1545101001017 - 44905100000 - 17000000000 - Ficha: 00136 (Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União). Assinatura: 04/01/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2022

PROCESSO Nº 23.375/2023

ID TCES: 2022.009E0600013.18.0001. DO OBJETO: é a aquisição de Gêneros Alimentícios (polpa de frutas, iogurte, gêneros não perecíveis e hortifrutigranjeiros) da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, através de Chamamento público, conforme especificações e quantidades estimadas no Termo de Referência, anexo a este edital.

EDITAL: O edital poderá ser adquirido através do endereço eletrônico <http://www.pma.es.gov.br/licitacoes/> ou junto à Comissão Permanente de Licitação, na Secretaria de Suprimentos - SEMSU, localizada na sede da Prefeitura Municipal, à Av. Morobá, nº20, Bairro Morobá, Aracruz/ES, no horário de 12 h às 18 h, de segunda a sexta-feira.

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: até as 18h do dia 25/01/2023 no Setor de Protocolo Geral da PMA, localizado na Rua Padre Luiz Parenzi, nº 710, Centro, CEP:29.190-058, Aracruz/ES. (Ressalta-se que o horário de funcionamento do Setor de Protocolo Geral é de 12h às 18h).

ABERTURA DOS ENVELOPES: às 13h do dia 26/01/2023 na Secretaria de Suprimentos, localizada na Sede da Prefeitura Municipal, à Av. Morobá, nº20, Bairro Morobá, Aracruz/ES. (Ressalta-se que o local para o protocolo e abertura dos envelopes se darão em localidades distintas.)

Aracruz/ES, 4 de janeiro de 2023.

DANIELLE TEIXEIRA PEDRINI

Presidente da CPL/SEMSU

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-FMS - SRP

Procs. nº 2454/22 - Cód. CidadES nº 2022.008E0500001.02.0006

Objeto: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES - SRP; 1) ARP nº 068/2022-FMS; Contratada: L. A. G. Comercial Bom Jesus Ltda (CNPJ nº 15.228.477/0001-04); Valor: R\$ 132.277,00; Vigência: de 31/10/22 até 31/10/23; 2) ARP nº 069/2022-FMS; Contratada: Salud Comércio Varejista de Produtos Alimentícios e Descartáveis Ltda (CNPJ nº 31.558.431/0001-00); Valor: R\$ 111.534,00; Vigência: de 31/10/22 até 31/10/23;

Apiacá-ES, 31 de outubro de 2022.

FLÁVIA BASÍLIO ZANARDI

Gestora do FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO NORTE-ES com endereço na Praça Astolpho Lobo, n 249 - Centro - Bom Jesus do Norte-ES, torna público aos interessados que realizará, no dia e horário abaixo especificados a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 051/2022

Proc. 004834/2022

IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: 2023.014E0700001.02.0001

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE FROTA COM MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS, ENVOLVENDO A IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO DE GESTÃO DE FROTA, POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO COM CHIP OU CARTÃO COM TÁRIA MAGNÉTICA, A FIM DE VIABILIZAR O PAGAMENTO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO, JUNTO À REDE CREDENCIADA DE OFICINAS E CONCESSIONÁRIAS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL, FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO NORTE - ES.

DATA LIMITE DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 18/01/2023

HORÁRIO LIMITE DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 13h (Horário de Brasília - DF)

DATA DA REALIZAÇÃO: 18/01/2023

HORÁRIO DA REALIZAÇÃO: 14h (Horário de Brasília - DF)

O Edital e seus anexos, na íntegra, poderão ser obtidos no endereço acima, em dias úteis, das 12h às 17h, bem como no site oficial da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Norte (www.bomjesus.es.gov.br), link "Licitações" e (www.bilcompras.org.br) Outras informações através dos seguintes contatos: (28) 3562.1166 ou licitacao@bomjesus.es.gov.br.

Bom Jesus do Norte-ES, 4 de janeiro de 2023.

RODRIGO BARBOSA MARTINS

Pregoeiro

em contas bancárias específicas, para fins de controle e padronização de rotinas.

Art. 6º - O produto da alienação de bens e direitos e os recursos provenientes de transferências voluntárias, convênios ou congêneres, serão depositados em conta bancária vinculada específica para atendimento do disposto no Art. 44 e 50, I, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 7º - A limitação de empenho e movimentação financeira deverá obedecer aos critérios previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias

Parágrafo Único - Excluem-se da limitação disposta no *caput* deste artigo as despesas relacionadas com:

- I. pessoal e encargos sociais;
- II. juros e encargos da dívida;
- III. amortização da dívida;
- IV. obrigações constitucionais.

Art. 8º - Fica permitido o remanejamento de limites de valores entre os órgãos definidos nos anexos I e II deste Decreto.

Art. 9º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA-CE, 19 de Dezembro de 2022.

RENÊ DE ALMEIDA VASCONCELOS
Prefeito(a) Municipal

Publicado por:
Dayane França da Silva
Código Identificador: BFA6760F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE CONTRARRAZÕES - FASE HABILITAÇÃO -
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.10.31.1

Aviso de Contrarrazões. O Presidente da CPL do Município de Várzea Alegre/CE, torna Público para conhecimento dos interessados que a Empresa: **CLESINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES**, interpôs recurso administrativo referente a Fase de Habilitação da Tomada de Preços nº 2022.10.31.1, ficando aberto o prazo para que as empresas participantes do processo cujo objeto é a

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Gabinete da Prefeita e as Secretarias de Administração, Finanças, Saúde, Educação, Inclusão e Promoção Social, Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, Infraestrutura, Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária, Governo e Planejamento e Controladoria Municipal, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Equipe de Pregão cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é o **Registro de Preços consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de Material Gráfico, destinados a manutenção das atividades das diversas Secretarias do Município de Irauçuba/CE, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.11.29.03**, vem homologar o presente processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor das empresas: **1. GLOBAL SERVIÇOS E NEGÓCIOS EMPRESARIAIS EIRELE**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 19.293.025/0001-59, com o valor global de **R\$ 538.808,33 (quinhentos e trinta e oito mil, oitocentos e oito reais e trinta e três centavos)**, referente aos Lotes 01, 02 e 06; **2. SALAZAR PRIMO SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 08.641.499/0001-28, com o valor global de **R\$ 507.125,00 (quinhentos e sete mil, cento e vinte e cinco reais)**, referente aos Lotes 03, 04 e 05; **3. AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ de nº 11.383.230/0001-01, com o valor global de **R\$ 20.180,00 (vinte e mil cento e oitenta reais)**, referente ao Lote 07.

contratação de serviços de engenharia para execução das obras de reforma do Estádio Público Municipal o Juremal, no Município de Várzea Alegre - CE, **apresentem suas contrarrazões**. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 – Centro, Várzea Alegre/CE, ou pelo telefone (88) 9 9839-7074.

Várzea Alegre/CE, 04 de Janeiro de 2023.

ÍCARO BASTOS BATISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador: A2967EA1

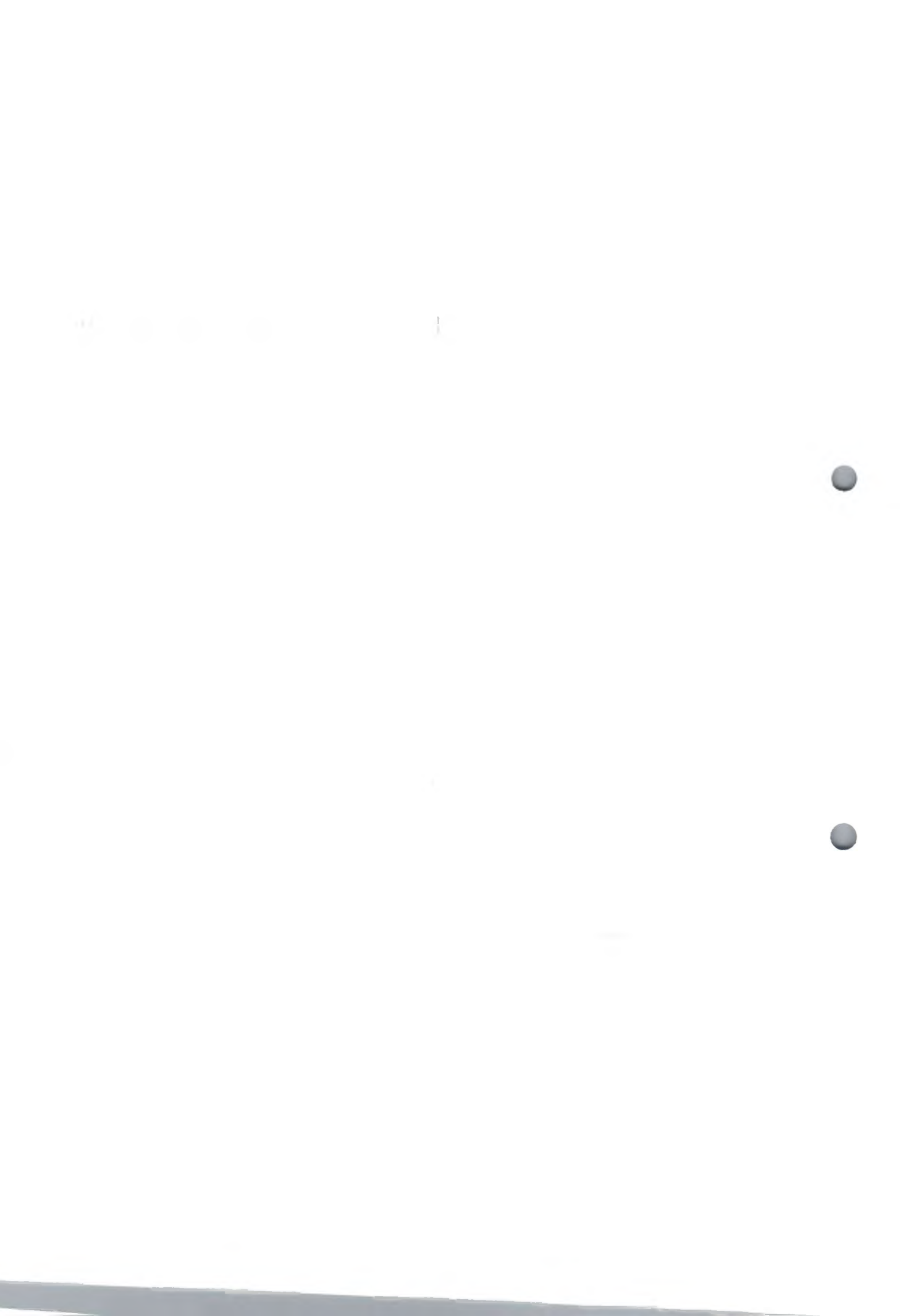
SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2023.01.04.1

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Várzea Alegre - CE, torna público que no período de 05 de Janeiro de 2023 a 12 de Janeiro de 2023 nos horários de atendimento ao público de 08hs00min às 14hs00min, na sede da Secretaria Municipal de Finanças, localizada na Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 – Centro, Várzea Alegre - CE, CEP: 63.540-000, receberá proposta de financiamento, para o objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para contratação de financiamento, até o valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), nos termos da Resolução CMN nº 4.589, de 29 de junho de 2017, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, os recursos provenientes do financiamento serão obrigatoriamente aplicados na implementação de Sistemas de Microgeração de Energia Solar Fotovoltaica ON-GRIDE no Município de Várzea Alegre - CE, visando atender as necessidades de logradouros públicos municipais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.348, de 20 de dezembro de 2022, referente a CHAMADA PÚBLICA Nº 2023.01.04.1. Todas as informações referente a esta Chamada Pública poderá ser adquiridas através de Termo de Referência, junto à Comissão Permanente de Licitação de Várzea Alegre/CE, a partir da publicação deste aviso no endereço já citado, site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará: www.tce.ce.gov.br; ou ainda no site oficial do Município de Várzea Alegre/CE: www.varzeaalegre.ce.gov.br.

Várzea Alegre/CE, 04 de Janeiro de 2023.

ÍCARO BASTOS BATISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador: C15555FB





[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]